

PORTARIA COREN-RN Nº 409 DE 02 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973; e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.000161/2026-98;

CONSIDERANDO o processo de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) neste Regional, no período de 25 a 29 de maio de 2026, promovida pelo Centro de Documentação e Memória do Cofen;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos conselheiros para utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramenta destinada à gestão eletrônica de processos e documentos administrativos;

CONSIDERANDO a importância da qualificação dos agentes públicos para assegurar a adequada implantação e utilização do SEI no âmbito do Coren-RN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designa os Conselheiros Regionais, efetivos e suplentes, para participarem do **Curso de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, promovido pela Sra. Denise Araújo do Prado Pinto, Chefe do Centro de Documentação e Memória do Cofen, no dia 29 de maio de 2026, na sede do Coren-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR

COREN-RN n.º 44.942-ENF-IR

Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA

COREN-RN n.º 236.750-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 02/06/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 02/06/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1824183** e o código CRC **C889CD8A**.

Referência: Processo nº 00243.000161/2026-98

SEI nº 1824183

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN,

CEP 59077-030 - Telefone:

- www.coren.rn.gov.br